



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 366/2026

Maringá, 01 de julho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da fiscalização e da regulamentação dos serviços de transporte individual e escolar no Município de Maringá, o quanto segue:

1 - qual o quantitativo atual de cadastros, permissões, autorizações ou credenciamentos ativos, conforme a modalidade, relativamente aos seguintes serviços:

- a) Transporte Escolar (Vans Escolares);
- b) Moto Táxi;
- c) Moto Frete;
- d) Táxi.

2 - como é realizada a fiscalização das atividades mencionadas, especificando:

- a) os procedimentos administrativos adotados;
- b) os critérios utilizados para a fiscalização;
- c) as exigências verificadas durante as inspeções;
- d) a periodicidade das fiscalizações.

3 - se há cronograma específico de fiscalização para cada uma das modalidades mencionadas e, em caso afirmativo, encaminhar cópia do respectivo cronograma ou informar sua periodicidade;

4 - qual o quantitativo de servidores públicos ou agentes atualmente designados para a fiscalização dos serviços de Transporte Escolar, Moto Táxi, Moto Frete e Táxi, especificando, se possível, a distribuição por modalidade;

5 - se a Administração Municipal realizou estudos, avaliações técnicas ou levantamentos acerca da suficiência do quadro atual de fiscalização e, em caso afirmativo, encaminhar cópia dos respectivos documentos;

6 - qual o número de ações fiscalizatórias realizadas nos últimos 12 (doze) meses, discriminadas por modalidade de serviço;

7 - qual o número de notificações, autos de infração, suspensões, cassações de permissões, revogações de autorizações e demais sanções administrativas aplicadas nos últimos 12 (doze) meses, discriminadas por modalidade;

8 - qual o número de abordagens, autuações, apreensões ou outras medidas fiscalizatórias relacionadas à prestação irregular ou clandestina dos serviços de Transporte Escolar, Moto Táxi, Moto Frete e Táxi realizadas nos últimos 12 (doze) meses, bem como informar se a Administração Municipal possui levantamentos, relatórios, estudos ou estimativas acerca da atuação de prestadores irregulares ou clandestinos nessas modalidades;

9 - se existem estudos, projetos, planejamento ou previsão administrativa destinados ao aperfeiçoamento da fiscalização desses serviços, incluindo eventual ampliação do quadro de fiscais, aquisição de equipamentos, modernização dos procedimentos fiscalizatórios ou implementação de novas ferramentas de controle, encaminhando, em caso positivo, cópia da documentação correspondente.

Justifica-se o presente requerimento no exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo, com a finalidade de obter informações oficiais acerca da estrutura administrativa responsável pela fiscalização dos serviços de transporte regulamentados pelo Município, permitindo acompanhar as ações desenvolvidas pela Administração Pública, avaliar a estrutura de fiscalização disponível, verificar a efetividade das medidas de controle adotadas e subsidiar a atuação parlamentar, em benefício da transparência, da legalidade e da adequada prestação dos serviços à população.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 01/07/2026, às 08:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0465223** e o código CRC **38C589CC**.